



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG
CEP: 35935-000 Telefax: (31)3833-5202

RESOLUÇÃO Nº 243 de 2008

Altera a redação do art. 2º, da resolução nº 88,
de 11 de maio de 1993, que contém o Regimento
Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º O “caput” do art. 2º da Resolução nº 88 de 11 de maio de 1993, que contém o Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º A Câmara Municipal tem sua Sede no Prédio localizado à Rua Henriqueta Rubim, bairro Niterói, nº 280, na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2008.

Sala de Sessões da Câmara, em 21 de agosto de 2008.


Luzimar da Fonseca
Presidente